



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 126/GDGCJ.GP, DE 12 DE ABRIL DE 2002

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 42, inciso XXXVII, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Convocar o Juiz HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para atuar, na 4ª Turma, em caráter excepcional e temporário, no período de 15 de abril a 30 de junho de 2002, na vaga do Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga, que passou à condição de convocado na vaga deixada pelo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, que se aposentou.

Ministro Presidente FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

